



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 109

09/07/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 050 (CINQUENTA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USOPÁG. 002
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USOPÁG. 003

SEÇÃO II

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPLAN.....PÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 009

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEPPÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 011

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO :** Revogação de Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - FUNAG (Permissionária).
- OBJETO :** A revogação do Termo de Permissão de Uso firmado em 07 de novembro de 2000, publicado no Boletim de Serviço nº 190 de 01/12/2000 com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, pelo qual foi outorgado o uso do espaço localizado na Rua Passo da Pátria, nº 156 – Bloco “D” – Sala nº 500 – São Domingos – Niterói – RJ
- DATA :** 20 de junho de 2001.
- ASSINATURAS :** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e RONALDO PESSANHA POMBO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (Permissionária).

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.060186/2001-56
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF (Permissionária).
- OBJETO** : A utilização do espaço físico localizado na Rua São Pedro, nº 24 - Grupo 801 – Centro – Niterói – RJ, com área aproximada de 135,00 m2 (cento e trinta e cinco).
- PRAZO** : 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser revogado pela Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de ato vinculado ante sua característica precária, concedendo à Permissionária, em caso de revogação, o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupação de toda a área cedida, a contar de sua notificação.
- DATA** : 20 de junho de 2001.
- RESSARCIMENTO DE TAXAS**: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e RONALDO PESSANHA POMBO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio institucional à UFF (Permissionária).

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060186/2001-56
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93

#####

CDDT	COMPLEMENTAÇÃO	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ACD SAIDA	RETORNO	VAL. 1	VAL. 2	VAL. 3	VAL. 4	VAL. 5			
01.07.0078/01	0304701-0	JORGE BOUSSON BASTOS	DSG	NM 10/06/2001	MAIRE	NAO	25/05/2001	25/05/2001	0	1	29,64	4,00	3,17	0,00	29,64
01.01.0068/01	0306888-7	WALDECK CARNEIRO DA SILVA	GAR	DEA 24/06/2001	TURUCIABA	SIM	05/06/2001	05/06/2001	1	1	145,64	16,00	1,00	0,00	145,64
01.01.0067/01	0301190-1	JOSE LUIZ FERREIRA ANTUNES	GAR	NS 14/06/2001	TURUCIABA	SIM	06/06/2001	06/06/2001	1	1	147,03	12,00	10,00	0,00	147,03
01.07.0081/01	0307116-3	FÁBIA MARIA VIANA DA SILVA	DSG	NM 14/06/2001	MIRACEMA	NAO	05/06/2001	05/06/2001	1	1	35,92	4,00	3,03	0,00	35,92
01.07.0082/01	0303037-3	DILMAR MARTINE SANTOS	DSG	NM 14/06/2001	STI. ANTONIO DE PADUA	NAO	12/05/2001	12/05/2001	1	1	35,92	4,00	3,03	0,00	35,92
01.07.0083/01	0305888-3	JOSE CARDOSO DA SILVA	DSG	NM 14/06/2001	ITAPERUNA	NAO	17/05/2001	17/05/2001	0	1	28,64	4,00	3,23	0,00	28,64
01.07.0084/01	0307627-3	ANDRE MELLO RANGEL	DSG	NM 14/06/2001	TAMBOI	NAO	10/05/2001	11/05/2001	1	1	109,38	9,00	0,00	0,00	109,38
01.07.0085/01	0309011-3	DIAS DIAS FILHO	DSG	NM 14/06/2001	TAMBOI	NAO	27/04/2001	28/04/2001	1	1	109,38	9,00	0,00	0,00	109,38
01.07.0086/01	0304301-3	JORGE BOUSSON BASTOS	DSG	NM 14/06/2001	CASIMIRO DE ABREU	NAO	11/05/2001	14/05/2001	0	1	29,64	4,00	3,11	0,00	29,64
01.07.0087/01	0304301-0	JORGE BOUSSON BASTOS	DSG	NM 14/06/2001	ANGRA DOS REIS	NAO	11/05/2001	14/05/2001	0	1	29,64	4,00	3,11	0,00	29,64
01.01.0068/01	0301197-7	DESERINO LAMARAO	GAR	NS 16/06/2001	MIRACEMA	NAO	09/06/2001	09/06/2001	1	1	103,03	4,00	2,03	0,00	96,73
01.01.0069/01	0304718-0	CINERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	DEA 04/06/2001	BRASILIA	SIM	07/06/2001	07/06/2001	1	1	236,72	8,00	0,00	0,00	236,72
01.01.0070/01	0303688-3	DALCIO ROBERTO DE CARVALHO S JUNHA	GAR	DEA 04/06/2001	TAMBOI	NAO	07/06/2001	08/06/2001	1	1	185,53				
					MIRACEMA	NAO	08/06/2001	08/06/2001	0	1	41,23				
					ITAPERUNA	NAO	09/06/2001	09/06/2001	0	1	41,23				
											268,01	8,00	0,00	0,00	268,01
01.01.0071/01	0307626-4	LUIZ WALTER BRAND COMES	GAR	DEA 04/06/2001	TAMBOI	NAO	07/06/2001	08/06/2001	1	1	185,53				
					MIRACEMA	NAO	08/06/2001	08/06/2001	0	1	41,23				
					ITAPERUNA	NAO	09/06/2001	09/06/2001	0	1	41,23				
											268,01	8,00	0,00	0,00	268,01
01.01.0072/01	0308798-0	CARLOS AUGUSTO CUNHA DA FONSECA	GAR	NM 06/06/2001	CAMPOS	NAO	07/06/2001	08/06/2001	1	1	109,38				
					MIRACEMA	NAO	08/06/2001	08/06/2001	0	1	29,64				
					ITAPERUNA	NAO	09/06/2001	09/06/2001	0	1	29,64				
											196,16	8,00	26,30	0,00	151,26
01.07.0089/01	0305485-1	HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSG	NM 06/06/2001	CONGOIAC DE MACABU	NAO	22/05/2001	22/05/2001	0	1	29,64	4,00	4,17	0,00	29,64
01.07.0090/01	0305485-2	HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSG	NM 06/06/2001	PINHEIRAL	NAO	24/05/2001	24/05/2001	0	1	28,64	4,00	4,17	0,00	29,47
01.07.0091/01	0305485-3	HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSG	NM 06/06/2001	CABO FRIO	NAO	29/05/2001	29/05/2001	0	1	28,64	4,00	4,17	0,00	29,47
01.07.0092/01	0304748-1	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	DSG	NM 06/06/2001	RIO DAS OSTRAS	NAO	25/05/2001	25/05/2001	0	1	29,64	4,00	3,25	0,00	21,36
01.07.0093/01	0304748-1	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	DSG	NM 06/06/2001	SAC PEDRO D ALDEIA	NAO	23/05/2001	23/05/2001	0	1	29,64	4,00	3,29	0,00	21,36
01.07.0094/01	0304748-1	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	DSG	NM 06/06/2001	ANGRA DOS REIS	NAO	17/05/2001	17/05/2001	0	1	29,64	4,00	3,29	0,00	21,36
01.07.0095/01	0304748-1	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	DSG	NM 06/06/2001	SILVA JARDIM	NAO	29/05/2001	29/05/2001	0	1	29,64	4,00	3,29	0,00	21,36
01.07.0096/01	0139836-8	AUGUSTO TSINEIRA DE NOVAES	DSG	NM 06/06/2001	ANGRA DOS REIS	NAO	28/05/2001	28/05/2001	0	1	28,64	4,00	5,74	0,00	13,90
01.07.0097/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	CABO FRIO	NAO	02/05/2001	02/05/2001	0	1	28,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.07.0098/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	MACAE	NAO	04/05/2001	04/05/2001	0	1	28,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.07.0099/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	ANGRA DOS REIS	NAO	14/05/2001	14/05/2001	0	1	28,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.07.0100/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	IGUABA	NAO	11/05/2001	11/05/2001	0	1	28,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.07.0101/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	PINHEIRAL	NAO	18/05/2001	18/05/2001	0	1	28,64	4,00	3,28	0,00	21,36

(CONT. 10

CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
01.07.0102/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	CABO PRIO	NAO 21/05/2001	21/05/2001	0	1	26,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.07.0103/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	BUZIOS	NAO 07/05/2001	07/05/2001	0	1	26,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.07.0104/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	MACAE	NAO 16/05/2001	16/05/2001	0	1	26,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.07.0105/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	IGUABA	NAO 23/05/2001	23/05/2001	0	1	26,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.07.0106/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	IGUABA	NAO 25/04/2001	25/04/2001	0	1	26,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.07.0107/01	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM 06/06/2001	RIO DAS OSTRAS	NAO 27/04/2001	27/04/2001	0	1	26,64	4,00	3,28	0,00	21,36
01.08.0045/01	1080222-2	CEZAR DE FREITAS PINHEIRO	PREFEITURA	NM 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 09/05/2001	10/05/2001	1	1	128,88	8,00	14,74	0,00	106,14
01.99.0141/01	0305983-8	ANTONIO FONTANA	TGM	CDM 06/06/2001	NITEROI	NAO 26/05/2001	30/05/2001	2	1	309,25	12,00	0,00	0,00	297,25
01.99.0142/01	0308456-5	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM 06/06/2001	CAMPOS	NAO 06/06/2001	09/06/2001	3	1	300,72	12,00	0,00	0,00	288,72
01.99.0143/01	0304014-2	FRANCISCO ANTONIO LOURENCO FREIRE	CES	NS 06/06/2001	CAMPOS	NAO 06/06/2001	09/06/2001	3	1	360,78	12,00	0,00	0,00	348,78
01.99.0144/01	0303267-1	AFFONSO CELSO CALVAO	CES	NS 06/06/2001	CAMPOS	NAO 06/06/2001	09/06/2001	3	1	360,78	12,00	0,00	0,00	348,78
01.99.0145/01	0139856-8	ANGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	DSG	NM 06/06/2001	CAMPOS	NAO 06/06/2001	09/06/2001	3	1	300,72	12,00	17,22	0,00	271,50
01.99.0146/01	0308619-3	GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 04/06/2001	05/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0147/01	0308619-3	GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 11/06/2001	12/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0148/01	0307370-9	RENATO CARLOS SANTOS	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 04/06/2001	05/06/2001	1	1	154,62	8,00	5,86	0,00	140,76
01.99.0149/01	0307370-9	RENATO CARLOS SANTOS	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 11/06/2001	12/06/2001	1	1	154,62	8,00	5,86	0,00	140,76
01.99.0150/01	0308706-9	WANDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 04/06/2001	05/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0151/01	0308706-9	WANDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 11/06/2001	12/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0152/01	1081226-7	BEATRIZ MARIA BOECHAT FONCIANO PENNA	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 04/06/2001	05/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0153/01	1081226-7	BEATRIZ MARIA BOECHAT FONCIANO PENNA	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 11/06/2001	12/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0154/01	0307276-9	MARIA CAMILA MORATO	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 04/06/2001	05/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0155/01	0307276-9	MARIA CAMILA MORATO	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 11/06/2001	12/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0156/01	0306731-8	CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 05/06/2001	05/06/2001	0	1	51,54	4,00	0,00	0,00	47,54
01.99.0157/01	0306731-8	CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO	TGM/PROF	NS 06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 12/06/2001	12/06/2001	0	1	51,54	4,00	0,00	0,00	47,54
01.99.0158/01	0304544-8	SILVIA SENOR DA CRUZ	CTC	NS 06/06/2001	SAO PAULO	NAO 04/06/2001	08/06/2001	4	1	556,60	20,00	26,75	0,00	509,85
01.01.0075/01	0304711-7	DICERO MAUR FIALRO RODRIGUES	GAR	CEM 12/06/2001	BRASILIA	SIM 19/06/2001	19/06/2001	0	1	148,89	4,00	0,00	0,00	144,89
01.07.0108/01	0308037-3	DILMAR MARTINS SANABLI	DSG	NM 12/06/2001	ITAPERUNA	NAO 01/06/2001	02/06/2001	1	1	61,91	4,00	3,28	0,00	54,63
01.07.0109/01	0308166-3	JORGE LUI FERNANDES DA SILVA	DSG	NM 12/06/2001	CAMPOS	NAO 20/05/2001	31/05/2001	1	1	128,88	8,00	6,48	0,00	114,40
01.07.0110/01	0305488-2	HARLEI DA SILVA MACHADO	DSG	NM 12/06/2001	CAMPOS	NAO 30/05/2001	31/05/2001	1	1	128,88	8,00	8,34	0,00	112,54
01.07.0111/01	0307919-4	JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	DSG	NM 12/06/2001	CAMPOS	NAO 11/06/2001	13/06/2001	2	1	214,80	12,00	9,43	0,00	193,37
01.08.0046/01	0304162-3	ADILEON VIEIRA MARDINI	PREFEITURA	NM 12/06/2001	IGUABA	NAO 10/06/2001	12/06/2001	2	1	143,20	8,00	8,96	0,00	126,24
01.08.0047/01	0308517-1	JOSE RACHA DA SILVA	PREFEITURA	NM 12/06/2001	IGUABA	NAO 10/06/2001	12/06/2001	2	1	143,20	8,00	8,16	0,00	127,04
01.08.0048/01	1163280-8	JOSÉ LUI DA SILVA	PREFEITURA	NM 12/06/2001	CAMPOS	NAO 10/06/2001	13/06/2001	3	1	300,71	12,00	8,60	0,00	279,11
01.08.0049/01	0307468-7	JORGE GOMES DA SILVA	PREFEITURA	NM 12/06/2001	CAMPOS	NAO 10/06/2001	13/06/2001	3	1	300,71	12,00	14,43	0,00	274,28
01.08.0050/01	0308519-3	CLIVIS DESE FERNANDES	PREFEITURA	NM 12/06/2001	CAMPOS	NAO 10/06/2001	13/06/2001	3	1	300,71	12,00	19,32	0,00	269,41
01.08.0051/01	0308017-4	MARCEL DANIELAS COSTINHO	PREFEITURA	NM 12/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 11/06/2001	13/06/2001	2	1	300,71	12,00	8,34	0,00	279,41
01.08.0052/01	0308911-7	ANTONIO DE SOUZA	PREFEITURA	NM 12/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 10/06/2001	13/06/2001	3	1	300,71	12,00	0,00	0,00	288,71
01.08.0053/01	0309016-8	LINDINO ANSELMO CORDEIRO	PREFEITURA	NM 12/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 10/06/2001	13/06/2001	3	1	300,71	12,00	4,16	0,00	284,55
01.08.0054/01	0307913-4	JOSE CARLOS DOS SANTOS	PREFEITURA	NA 12/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 10/06/2001	13/06/2001	2	1	300,71	12,00	16,29	0,00	272,42
01.08.0055/01	0307913-4	JOSE CARLOS DOS SANTOS	PREFEITURA	NM 12/06/2001	VOLTA REDONDA	NAO 10/06/2001	13/06/2001	3	1	300,71	12,00	16,29	0,00	272,42

ANO XXXI - Nº 109

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

09/07/2001

SICÇÃO II - Pág. 05

DIÁRIO Nº	SUPLEMENTAÇÃO STAPE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DESTI	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAÍDA	RETORNO	VALOR DIÁRIO	VALOR DIÁRIO - 1	VALOR DIÁRIO - 2	OUTROS	LÍQUIDO		
01.99.0186/01	0306618-1	JULIO CESAR DA SILVA	PREFEITURA	NA	12/06/2001 VOLTA REDONDA	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,70	10,00	10,00	0,00	114,70
01.99.0186/01	0306618-0	ELIANE TEREZA DE SALES	NET	NS	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	143,86	20,00	20,00	0,00	143,86
01.99.0186/01	0306618-1	GILDO DE HOLANDA MVALECANI	TUM PROF	NS	12/06/2001 VOLTA REDONDA	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	0307370-9	RENATO CARDOSO SANTOS	TUM PROF	NS	12/06/2001 VOLTA REDONDA	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	0306700-9	KANDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	TUM PROF	NS	12/06/2001 VOLTA REDONDA	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	0307370-9	MARIA CAMILA MIRATO	TUM PROF	NS	12/06/2001 VOLTA REDONDA	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	1061238-7	BENEDITA MARIA ESCOBAR BUNCIANO FERREIRA	TUM PROF	NS	12/06/2001 VOLTA REDONDA	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	0306731-3	MARY CASPIANO CAVALCANTI FILHO	TUM PROF	NS	12/06/2001 VOLTA REDONDA	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	0309114-9	DEMILDE MELO DA SILVA	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0307366-1	JOAO CARLOS DE ALMEIDA MIELI	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	7312105-2	CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	0307366-1	JOAO CARLOS DE ALMEIDA MIELI	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	0307366-2	ANGELA MARTA MADRUGA PARENTE RUY	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	0310938-0	TERESA CRISTINA BARRETO CALONEMI	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0308374-7	SYLVIO ROGERIO RIBEIRO DA COSTA	CES	NM	12/06/2001 RIO DE JANEIRO	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0303296-4	IMACULADA CONCEIÇÃO DE CASTRO	CES	NM	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0308374-7	SYLVIO ROGERIO RIBEIRO DA COSTA	CES	NM	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	7312105-2	CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	8,00	0,00	0,00	142,62
01.99.0186/01	0303296-4	IMACULADA CONCEIÇÃO DE CASTRO	CES	NM	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0308374-7	SYLVIO ROGERIO RIBEIRO DA COSTA	CES	NM	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0308374-7	SYLVIO ROGERIO RIBEIRO DA COSTA	CES	NM	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0308374-7	SYLVIO ROGERIO RIBEIRO DA COSTA	CES	NM	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0308374-7	SYLVIO ROGERIO RIBEIRO DA COSTA	CES	NM	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0310688-7	WALDECK CARNEIRO DA SILVA	CES	CD4	12/06/2001 ANGRA DOS REIS	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	123,70	4,00	0,00	0,00	119,70
01.99.0186/01	0303296-4	IMACULADA CONCEIÇÃO DE CASTRO	CES	NM	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0303296-4	IMACULADA CONCEIÇÃO DE CASTRO	CES	NM	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0308916-8	UBIRATAN ALVES DA SILVA	CES	NM	12/06/2001 CAMPOS	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	129,88	8,00	0,00	0,00	137,88
01.99.0186/01	0307571-6	MARIA LUCIA NEVES BORGES	CES	CD4	12/06/2001 ANGRA DOS REIS	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	123,70	4,00	0,00	0,00	119,70
01.99.0186/01	0304920-4	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	CES	NM	12/06/2001 CAMPOS	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	123,88	4,00	0,00	0,00	123,41
01.99.0186/01	6303071-2	ALDERICO MENDONCA FILHO	CES	NS	12/06/2001 CAMPOS	NAC	11/06/2001 11/06/2001	1	1	134,62	4,00	0,00	0,00	130,62
01.99.0186/01	0362782-8	PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO	CES	NS	12/06/2001 BELO HORIZONTE	NAC	11/06/2001 11/06/2001	2	1	109,22	4,00	0,00	0,00	105,22
01.99.0186/01	0311097-3	ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAC	11/06/2001 11/06/2001	4	1	143,86	20,00	0,00	0,00	143,86
01.99.0186/01	0269203-1	LUCIA BASTOS LEMOS BARRETO	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAO	11/06/2001 11/06/2001	4	1	143,86	20,00	0,00	0,00	143,86
01.99.0186/01	3052580-1	KSTVEN ROSE MEDEIROS BARRETO	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAO	11/06/2001 11/06/2001	4	1	143,86	20,00	0,00	0,00	143,86
01.99.0186/01	0140500-3	LEDA REGINA BARRIOS SILVA	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAO	11/06/2001 11/06/2001	4	1	143,86	20,00	0,00	0,00	143,86
01.99.0186/01	7312105-2	CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAO	11/06/2001 11/06/2001	1	1	143,86	20,00	0,00	0,00	143,86
01.99.0186/01	2224766-1	ISABELA SARRET DE AZEVEDO	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAO	11/06/2001 11/06/2001	4	1	143,86	20,00	0,00	0,00	143,86
01.99.0186/01	2154598-6	ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA	CES	NS	12/06/2001 NITEROI	NAO	11/06/2001 11/06/2001	4	1	143,86	20,00	0,00	0,00	143,86
01.99.0186/01	6303108-5	LUIZ PEDRO ANTUNES	CES	CD3	12/06/2001 CAMPOS	NAO	04/05/2001 05/05/2001	1	1	185,55	8,00	0,00	0,00	177,55

(CONT. 10)

CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
01.99.0197/01	0307075-1	GERALDA FREIRE MARQUES	CES	NS 12/06/2001	NITEROI	NAD 12/03/2001	13/03/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0198/01	0307075-1	GERALDA FREIRE MARQUES	CES	NS 12/06/2001	NITEROI	NAD 19/03/2001	21/03/2001	2	1	257,70	12,00	0,00	0,00	245,70
01.99.0199/01	0307075-1	GERALDA FREIRE MARQUES	CES	NS 12/06/2001	NITEROI	NAD 08/05/2001	09/05/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0200/01	0307075-1	GERALDA FREIRE MARQUES	CES	NS 12/06/2001	NITEROI	NAD 15/05/2001	16/05/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0201/01	0307075-1	GERALDA FREIRE MARQUES	CES	NS 12/06/2001	NITEROI	NAD 24/05/2001	25/05/2001	1	1	154,62	4,00	0,00	0,00	150,62
01.99.0202/01	0307075-1	GERALDA FREIRE MARQUES	CES	NS 12/06/2001	NITEROI	NAD 29/05/2001	30/05/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.99.0203/01	0755658-5	JOSE CARDOSO DA SILVA	CES	NM 12/06/2001	CAMPOS	NAD 20/04/2001	21/04/2001	1	1	128,88	4,00	3,28	0,00	121,60
01.99.0204/01	0304920-4	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	CES	NM 12/06/2001	MIRACEMA	NAD 07/06/2001	09/06/2001	2	1	143,20	8,00	2,94	0,00	132,26
01.99.0205/01	0304920-4	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	CES	NM 12/06/2001	VOLTA REDONDA	NAD 11/06/2001	12/06/2001	1	1	128,88	8,00	2,94	0,00	117,94
01.99.0206/01	0308603-7	ADILSON SOARES DA SILVA	CES	NM 12/06/2001	NITEROI	NAD 06/06/2001	06/06/2001	0	1	42,96	4,00	2,34	0,00	36,62

*** EMPENHO: 01NE00016 COSEAC - 0250 ***

08.00.0035/01	0308037-1	OTIMAR MARTINS SANABIO	DSS	NM 04/06/2001	CAMPOS	NAD 08/05/2001	10/05/2001	2	1	214,80	12,00	9,84	0,00	192,96
08.00.0036/01	0309011-1	JOAO DEAS FILHO	DSS	NM 04/06/2001	VOLTA REDONDA	NAD 18/05/2001	18/05/2001	0	1	42,96	4,00	7,51	0,00	31,45
08.00.0037/01	08.00.0026/01	0302887-8 HAROLDO DA COSTA BELO	COSEAC	NS 04/06/2001	VOLTA REDONDA	NAD 08/05/2001	09/05/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	47,54	99,08
08.00.0038/01	0305445-1	HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSS	NM 04/06/2001	STC. ANTONIO DE PADUA	NAD 18/05/2001	19/05/2001	1	1	85,92	4,00	4,17	47,54	30,21
08.00.0039/01	0302887-8	HAROLDO DA COSTA BELO	COSEAC	NS 12/06/2001	CAJO FRIO	NAD 05/06/2001	05/06/2001	0	1	34,36	4,00	0,00	0,00	30,36
08.00.0040/01	0307242-7	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ	COSEAC	NS 12/06/2001	SAO PAULO	SIM 15/06/2001	20/06/2001	1	1	240,51	8,00	0,00	0,00	232,51
08.00.0041/01	0306092-1	FERNANDO DE AZEVEDO PRADO	COSEAC	CDI 12/06/2001	VOLTA REDONDA	NAD 18/06/2001	18/06/2001	0	1	61,85	4,00	0,00	0,00	57,85
08.00.0042/01	0309011-1	LUIZ CARLOS MENDONCA	DSS	NM 12/06/2001	VOLTA REDONDA	NAD 18/06/2001	18/06/2001	0	1	42,96	4,00	12,29	0,00	25,67

*** EMPENHO: 01NE00075 CAMP - 0113 ***

01.00.0092/01	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM 04/06/2001	RIO DE JANEIRO	NAD 23/05/2001	23/05/2001	0	1	51,55	4,00	0,00	0,00	47,55
01.00.0093/01	0302817-7	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CAMP	NM 04/06/2001	NITEROI	NAD 29/05/2001	29/05/2001	0	1	42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
01.00.0094/01	0311836-1	ORLANDO CRISPI NETO	CAMP	NM 04/06/2001	NITEROI	NAD 29/05/2001	29/05/2001	0	1	42,96	4,00	3,62	0,00	35,34
01.00.0101/01	0302817-7	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CAMP	NM 12/06/2001	NITEROI	NAD 21/05/2001	31/05/2001	0	1	42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
01.00.0102/01	0302817-7	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CAMP	NM 12/06/2001	NITEROI	NAD 07/06/2001	07/06/2001	0	1	42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
01.00.0103/01	0311836-1	ORLANDO CRISPI NETO	CAMP	NM 12/06/2001	NITEROI	NAD 11/05/2001	11/05/2001	0	1	42,96	4,00	3,62	0,00	35,34
01.00.0104/01	0311836-1	ORLANDO CRISPI NETO	CAMP	NM 12/06/2001	NITEROI	NAD 07/06/2001	07/06/2001	0	1	42,96	4,00	2,62	0,00	35,34
01.00.0105/01	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM 12/06/2001	RIO DE JANEIRO	NAD 04/06/2001	04/06/2001	0	1	51,55	4,00	0,00	0,00	47,55
01.00.0106/01	1081211-0	MARCIO GOMES FURTADO	CAMP	NM 12/06/2001	NITEROI	NAD 25/05/2001	26/05/2001	0	1	42,96	4,00	3,62	0,00	35,34

*** EMPENHO: 01NE00076 CAMP - 0113 ***

01.00.0095/01	0306897-7	FRANCISCO DE ASSIS VIMENTAL	CAMP	NS 04/06/2001	CAMPOS	NAD 19/04/2001	01/05/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	146,62
01.00.0096/01	1334713-1	LUCIANA TEIXEIRA DE ARAUJO	CAMP	NS 04/06/2001	RIO DE JANEIRO	NAD 23/05/2001	23/05/2001	0	1	61,84	4,00	0,00	0,00	57,84
01.00.0097/01	1334713-1	HELENE GUIMARAES DE OLIVEIRA	CAMP	NS 04/06/2001	RIO DE JANEIRO	NAD 23/05/2001	23/05/2001	0	1	61,84	4,00	0,00	0,00	57,84
01.00.0098/01	1334713-1	ISABEL DE FATIMA NEDELIN FERNANDES	CAMP	NS 04/06/2001	RIO DE JANEIRO	NAD 23/05/2001	23/05/2001	0	1	61,84	4,00	0,00	0,00	57,84

TIPO INSC.	COMPLEMENTADA	CLASS	NOME DO BENEFICIARIO	DESP.	FUN ENTRADA	DESTINO	DATA SAIDA	RETORNO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11.00.0100/01			1817816-7 FERNANDO BONDALVES DA TRINDAD JUNIOR	DANS	NS	01/06/2001	NITEROI	NAC	29/05/2001	09/06/2001	1	1	81,84	8,00	0,00	0,00	0,00	89,84
11.00.0100/01			1817816-7 FERNANDO BONDALVES DA TRINDAD JUNIOR	DANS	NS	14/06/2001	NITEROI	NAC	02/06/2001	12/06/2001	1	1	81,84	8,00	0,00	0,00	0,00	89,84
11.00.0100/01			1814210-3 KARLA VIEIRA MANSER	DANS	NS	12/06/2001	RIO DE JANEIRO	NAC	28/05/2001	13/06/2001	1	1	61,84	8,00	0,00	0,00	0,00	69,84
11.00.0100/01			1814210-3 ANA LUIZA SANTOS VIEIRA	DANS	NS	12/06/2001	NITEROI	NAC	28/05/2001	09/06/2001	1	1	81,84	8,00	0,00	0,00	0,00	89,84
11.00.0100/01			1814210-3 ENILDA CARRELL VIEIRA	DANS	NS	12/06/2001	NITEROI	NAC	28/05/2001	09/06/2001	1	1	81,84	8,00	0,00	0,00	0,00	89,84
11.00.0100/01			1814619-7 FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL	DANS	NS	12/06/2001	JUIZ DE FORA	NAC	07/06/2001	09/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	0,00	162,62
11.00.0100/01			1814619-7 FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL	DANS	NS	12/06/2001	JUIZ DE FORA	NAC	07/06/2001	09/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	0,00	162,62
11.00.0100/01			1814019-1 LUIZ ROBERTO DE SOUZA	DANS	NS	12/06/2001	SAO PAULO	NAC	12/06/2001	13/06/2001	1	1	138,88	8,00	8,00	0,00	0,00	154,88
11.00.0100/01			1814019-1 LUIZ ROBERTO DE SOUZA	DANS	NS	12/06/2001	SAO PAULO	NAC	12/06/2001	13/06/2001	1	1	138,88	8,00	8,00	0,00	0,00	154,88
11.00.0100/01			1814019-1 JOSE ARIMACNEA OLIVEIRA	DANS	NS	12/06/2001	JUIZ DE FORA	NAC	08/06/2001	09/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	0,00	162,62
11.00.0100/01			1814019-1 JOSE ARIMACNEA OLIVEIRA	DANS	NS	12/06/2001	JUIZ DE FORA	NAC	08/06/2001	09/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	0,00	162,62
11.00.0100/01			1818810-0 HUMBERTO TEIXEIRA	DANS	NS	12/06/2001	WAMPOS	NAC	12/06/2001	14/06/2001	1	1	257,70	8,00	0,00	0,00	0,00	265,70
11.00.0100/01			1818810-0 HUMBERTO TEIXEIRA	DANS	NS	12/06/2001	WAMPOS	NAC	12/06/2001	14/06/2001	1	1	257,70	8,00	0,00	0,00	0,00	265,70
11.00.0100/01			1817816-7 FERNANDO BONDALVES DA TRINDAD JUNIOR	DANS	NS	12/06/2001	SAO PAULO	NAC	12/06/2001	13/06/2001	1	1	138,88	8,00	0,00	0,00	0,00	146,88
*** EMPENHO: 01NE00322 CTC - 0112 ***																		
17.00.0071/01			1803913-1 HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	DTT	DTD	06/06/2001	ARACAJU	SIM	04/06/2001	08/06/2001	1	1	628,88	10,00	0,00	0,00	0,00	638,88
17.00.0071/01			0039279-0 MARIA TERESINHA FRANCONI LOPES	DTT	NS	06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAC	07/06/2001	08/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	0,00	162,62
17.00.0071/01			0039279-0 MARIA TERESINHA FRANCONI LOPES	DTT	NS	06/06/2001	VOLTA REDONDA	NAC	08/06/2001	09/06/2001	1	1	154,62	8,00	0,00	0,00	0,00	162,62
*** EMPENHO: 01NE00331 CCM - 0112 ***																		
11.00.0105/01			6112295-1 VINICIUS SCHOTT GAMBINO	DOM	NS	04/06/2001	FORTALEZA	NAC	13/06/2001	15/06/2001	2	1	309,32	8,00	0,00	0,00	0,00	317,32
*** EMPENHO: 01NE00373 CEG - 0112 ***																		
15.00.0081/01			0102950-1 SUSANNA ELECKORA STICHEL	EGG	NS	04/06/2001	ARRAIAL DO CABO	NAC	14/05/2001	25/05/2001	1	1	101,08	8,00	0,00	0,00	0,00	109,08
15.00.0082/01			0436277-1 IRENE CRISTINA JURGEI DO AMARAL	EGA	NS	04/06/2001	BRASILIA	SIM	05/06/2001	06/06/2001	1	1	250,82	8,00	8,00	0,00	0,00	266,82
15.00.0083/01			0302156-0 CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	EGS	DTD	04/06/2001	UIUABA	NAC	09/06/2001	11/06/2001	2	1	350,47	8,00	4,00	0,00	0,00	362,47
15.00.0084/01			0755632-5 JOSE CARDOZO DA SILVA	DEG	NM	14/06/2001	IGUABA	NAC	07/05/2001	07/05/2001	0	1	23,64	4,00	3,28	0,00	0,00	30,92
15.00.0085/01			0308037-3 DILMAR MARTINS SANABIO	DSG	NM	14/06/2001	CASIMIRO DE ABREU	NAC	07/04/2001	08/04/2001	1	1	85,92	8,00	0,00	0,00	0,00	93,92
15.00.0086/01			0104024-0 JORGE EOUSSON BASTOS	DEG	NM	04/06/2001	STO. ANTONIO DE PADUA	NAC	18/05/2001	19/05/2001	1	1	85,92	8,00	8,00	0,00	0,00	101,92
15.00.0087/01			0304593-4 GERALDO DOS SANTOS	DEG	NM	04/06/2001	ARRAIAL DO CABO	NAC	21/02/2001	21/02/2001	0	1	23,64	4,00	3,28	0,00	0,00	30,92
*** EMPENHO: 01NE00374 PROEX - 0112 ***																		
09.00.0031/01			0302662-0 JOAO BAPTISTA PIMENTEL	CSG	NM	04/06/2001	PINHEIRAL	NAC	23/05/2001	24/05/2001	0	2	57,28	8,00	2,56	0,00	0,00	67,84

ARMANDO BARCELLOS NETO
Coordenador PLA/PROPLAN

SEÇÃO II

Parte 4 :

DTS Nº 66/2001 (GAB), de 05 de julho de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O QUE CONSTA NO ITEM III, DA PORTARIA Nº 28.875, DE 15 DE MARÇO DE 2001.

R E S O L V E :

1. Retificar o nome do Prof. ALAN ONOFRE DE FARIA, para ALAN FARIA DE ONOFRE, matrículas UFF nº 5379-0 e SIAPE nº 0650827-7, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Cirurgia Geral II, vinculado à Coordenação Cirúrgica, conforme DTS nº 51, de 20/6/01, publicada no BS/UFF nº 101, de 27/6/01.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor do HUAP
#####

SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 28/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro TARCISIO RIVELLO.

DECIDE

Aprovar a moção pesar pelo falecimento do Professor Mário Ulysses Vianna Dias, ocorrido no início deste mês, Emérito, Professor Titular de Fisiologia e Ex. Diretor do Instituto Biomédico.

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

DECISÃO Nº 29/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros WALDECK CARNEIRO DA SILVA e MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO..

DECIDE

Aprovar moção de congratulação a ser enviada ao Senador ROBERTO SATURNINO BRAGA (PSB-RJ), pela lavra do relatório conciso, objetivo e educado, que levou à toda a Nação a real dimensão da fraude perpetrada na violação do Painel Eletrônico de Votação do Senado Nacional, reconhecendo o imenso valor de seu trabalho realizado para o fortalecimento da democracia representativa da ética e do respeito à Causa Pública no Congresso Nacional.

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

####

DECISÃO Nº 30/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros WALDECK CARNEIRO DA SILVA e MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO..

DECIDE

Aprovar moção de repúdio a ação da Polícia Militar do Estado da Bahia, que agiu de forma extremamente violenta com o intuito de reprimir a livre manifestação da comunidade universitária da Universidade Federal da Bahia, chegando inclusive a invadir as dependências do Campus daquela Universidade Pública Federal. Ao fazê-lo, a Polícia Militar da Bahia feriu gravemente o direito democrático de livre associação e livre manifestação, além da violenta e acintosamente a autonomia universitária, e é exatamente contra isso que este Egrégio Conselho vem se manifestar, reafirmando o Estado de Direito, a democracia e a autonomia universitária neste País.

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS**RESOLUÇÃO Nº 39/2001**

EMENTA: Doação de material permanente para a PROPLAN.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 90/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001706/01-99.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, do material permanente descrito às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Pró-Reitoria de Planejamento..

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 40/2001

EMENTA: Alienação de bens considerados inservíveis.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 113/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001736/01-03,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a alienação, de acordo com a legislação específica, dos bens pertencentes a universidade, considerados inservíveis, dado o tempo de uso e o estado em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem alienados e seus respectivos números de tombamento, encontram-se discriminadas na "Listagem de bens Inservíveis", acostada às fls. 02/03 do supramencionado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 41/2001

EMENTA: Alienação de bens considerados inservíveis.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 116/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010922/00-55,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a alienação, de acordo com a legislação específica, dos bens pertencentes a universidade, considerados inservíveis, dado o tempo de uso e o estado em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem alienados e seus respectivos números de tombamento, encontram-se discriminadas na "Listagem de bens Inservíveis", acostada às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 42/2001

EMENTA: Alienação de bens considerados inservíveis.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 115/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001922/01-92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a alienação, de acordo com a legislação específica, dos bens pertencentes a universidade, considerados inservíveis, dado o tempo de uso e o estado em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem alienados e seus respectivos números de tombamento, encontram-se discriminadas na "Listagem de bens Inservíveis", acostada às fls. 04/11 do supramencionado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 43/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a Coordenação de Engenharia de Produção

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 67/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001346/01-25.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$1.685,00 (um mil seiscientos e oitenta e cinco reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Coordenação de Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 44/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Mestrado em Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 89/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001347/01-70.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Mestrado em Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 45/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 88/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001348/01-14.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 46/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Ciência da Computação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 87/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001349/01-69.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Ciência da Computação.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 47/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a Farmácia Universitária.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 86/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001350/01-93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.356,20 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Farmácia Universitária.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 48/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 85/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001351/01-38.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.413,00 (dois mil quatrocentos e treze reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 49/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Introdução à Gerência Logística.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 84/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001352/01-82.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Introdução à Gerência Logística.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 50/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Projeto DATA UFF

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 83/01, do Magnífico Reitor e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001353/01-27.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Projeto DATA UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 51/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Centro Tecnológico.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 82/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001354/01-71.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Centro Tecnológico.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
####

RESOLUÇÃO Nº 52/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Especialização em Interface, Internet e Multimídia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 81/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001355/01-16.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Especialização em Interface, Internet e Multimídia.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 53/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a Pró-Reitoria de Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 111/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001356/01-61.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$4.297,00 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 54/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 80/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001357/01-13.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 55/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso TJRJ Capacitação do Docente (ESE-TJRJ).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 79/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001358/01-50.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso TJRJ Capacitação do Docente (ESE-TJRJ).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 56/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Segurança Pública.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 78/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001359/01-02.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Segurança Pública.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 58/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Introdução ao Sistema de Posicionamento Global.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 76/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001361/01-73

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Introdução ao Sistema de Posicionamento Global.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 59/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de História Contemporânea.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 110/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001362/01-18.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de História Contemporânea – O Brasil e o Mundo no Século XIX ao Limiar do Século XXI.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 60/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Tecnologia Gestão de Negócios e Meio Ambiente.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 75/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001363/01-62.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Laboratório de Tecnologia Gestão de Negócios e Meio Ambiente.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 61/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Odontopediatria da Faculdade de Odontologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº101/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001364/01-15.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Odontopediatria da Faculdade de Odontologia.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 62/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o CTC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 91/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001365/01-51.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Centro Tecnológico.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 63/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Projeto de Eficientização Energética - CERJ-LEV.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 92/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001366/01-04.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Projeto de Eficientização Energética - CERJ-LEV.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 64/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a Orquestra Sinfônica Nacional da UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 93/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001368/01-95.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$431,00 (trezentos e trinta e um reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Orquestra Sinfônica Nacional da UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 65/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Curso de Introdução ao Sistema de Posicionamento.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 95/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001675/01-76.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, dos materiais de consumo descritos às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Curso de Introdução ao Sistema de Posicionamento.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 66/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Projeto ANVS/LURA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 96/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001676/01-11.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Projeto ANVS/LURA.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 67/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a Farmácia Universitária

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 97/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001677/01-65.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, dos materiais permanentes descritos às fls. 01 do supramencionado processo

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Farmácia Universitária.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 68/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a PROEX.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 98/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001682/01-78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 69/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a LAGEMAR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 99/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001683/01-12.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha**, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.483,00 (cinco mil. Quatrocentos e oitenta e três reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o LAGEMAR.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 70/2001

EMENTA: Doação de material permanente para a LAGEMAR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 100/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001684/01-67.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, do material de consumo descrito às fls. 02 do supramencionado processo

Art. 2º - O material de Consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 7,00 (sete reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o LAGEMAR.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo: .

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 71/2001

EMENTA: Doação de material para a Faculdade de Veterinária.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 112/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001735/01-51.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha, do material descrito às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Veterinária.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 72/2001

EMENTA: Doação de material permanente para o Depto. de Físico-Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 94/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005671/00-88.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelas Professoras Martha Teixeira de Araújo e Lucidéa Guimarães Rebello Coutinho, dos materiais permanentes descritos às fls. 04 e 06 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$1.259,00 (hum mil duzentos e cinquenta e nove reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Físico-Química.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 73/2001

EMENTA: Doação de material para o Centro de Memória Fluminense.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 10 9/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000161/01-01.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Centro Comunitário de São Francisco do material permanente constante do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Centro de Memória Fluminense.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 73/2001

EMENTA: Doação de material para o Centro de Memória Fluminense.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 10 9/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000161/01-01.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Centro Comunitário de São Francisco do material permanente constante do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Centro de Memória Fluminense.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 74/2001

EMENTA: Doação de material para o Instituto Biomédico.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 114/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030427/01-32.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Professora Ledy do Horto S. Oliveira do material permanente constante às fls.02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Instituto Biomédico.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 76/2001

EMENTA: Doação de material feita à UFF pelo Professor Sérgio Branco Soares Júnior.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 118/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001941/98-12,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Professor Sérgio Branco Soares Júnior, do material permanente descrito às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 6.914,96 (seis mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Neurocirurgia da UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 77/2001

EMENTA: Doação de material permanente e de consumo feita à UFF por diversos doadores.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 119/01, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077420/00-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes e de consumo, feitas pelos diversos doadores descritos às fls 02 e 70 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes e de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 182.359,20 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital universitário Antonio Pedro.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 78/2001

EMENTA: Aprova criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Prevenção de Drogas e Escola.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020997/00-81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em **Prevenção de Drogas e Escola**, a ser realizado pelo Departamento de Fundamentos Pedagógicos, um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 79/2001

EMENTA: Aprova criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031138/00-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em **Microbiologia e Parasitologia Aplicadas**, a ser realizado pelo Departamento de Microbiologia e Parasitologia, um dos elementos básicos do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 80/2001

EMENTA: Aprova criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gastroenterologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031376/00-03,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em **GASTROENTEROLOGIA**, a ser realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

INDICAÇÃO Nº 10/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros TARCISIO RIVELLO e ACYR DE PAULA LOBO.

Indicam ao Grupo de Trabalho de Sistematização do Estatuto da Universidade:

a) Que mantenha o Conselho Universitário, como órgão máximo de deliberação e decisão da Universidade;

b) que mantenha os Conselhos de Ensino e Pesquisa e de Curadores, tendo o primeiro, funções deliberativas e decisórias, referentes a situações acadêmicas e o segundo com funções deliberativas, decisórias, fiscalizadoras e de controle das finanças e do orçamento e de gestão financeira da Universidade. O Conselho de Curadores deverá ter um corpo de assessoramento à Auditoria Técnica;

c) que das Resoluções e Decisões do Conselho de Ensino e Pesquisa caiba recurso ao Conselho Universitário, nas hipóteses previstas em lei ou no Estatuto e Regimento da Universidade.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2001.

HEITO LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício
####

INDICAÇÃO Nº 11/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros TARCISIO RIVELLO e LEDY DO HORTO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Indicamos à Administração Superior, afim de haver um planejamento, portanto uma racionalização nas atividades didático pedagógicas no ensino de graduação, principalmente nas Unidades de Ensino que contenham laboratórios de ensino de aulas práticas, que seja elaborada uma planilha de custos de insumos necessários às aulas práticas por semestre.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente
###

INDICAÇÃO Nº 12/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO.

Indico ao Conselho Universitário a formatação do Projeto Final de Edital MCT para a Pesquisa e determine a locação dos recursos captados na PROPP, possibilitando que o projeto, elaborado por docentes escolhidos nesse plenário e Centros Universitários, a saber Professores Paulo Roberto da Silveira Gomes, Vítor Francisco Ferreira, Luiz Antonio Botelho de Andrade, Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega, Waldeck Carneiro da Silva, Julius Leite e Guilherme Pereira Nestor que darão ciência ao Conselho das fases de tramitação do projeto, tanto internamente quanto externamente, rotineiramente, o que certamente facilitará seu acompanhamento pela comunidade universitária, diminuindo a carga de trabalho dos órgãos centrais da Universidade, já tão sobrecarregado.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

INDICAÇÃO Nº 13/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro JORGE ANDRÉ BORGES DE SOUZA.

Indico à Administração Superior e aos Centros Universitários o financiamento da viagem dos delegados dos cursos de graduação (titulares e suplentes) da Universidade Federal Fluminense, através de num mínimo 2(dois) ônibus e no ideal 3 (três) ônibus, para representar os estudantes no 47º Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes, em Goiânia-GO, durante o período de 12 a 18 de junho deste ano.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

PORTARIA CUV Nº 07/2001 de 30 de maio de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Substituir o Professor Silvio Eduardo Gonçalves Gomes pelo Professor José Carlos Trugilho, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Medicina, para compor a Comissão de Acompanhamento Administrativo, junto à Direção do Hospital Universitário Antonio Pedro, com o objetivo de implementar medidas para resolução dos problemas existentes e reformulação da gestão do referido Hospital (Portaria CUV nº 02/2000, de 26.10.2000).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 20/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo Nº 23069.030677/00-66;

Considerando a diligência da Câmara de Ensino do egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa sobre fatos ocorridos no desempenho das atividades didático-pedagógicas da disciplina de Morfologia II;

Considerando o trabalho final da Comissão instituída pela DTS CCM nº 13/01;

Considerando o que estabelece o art. 2º, itens I e III; art. 35 e itens I e II, do Estatuto;

Considerando o que estabelece o art. 6º, itens "d" e "e"; art. 11, itens III e XI, art. 24, itens II, IV, VI, VII, VIII e XVI; art. 39, itens IX e X; art.43, parágrafo 1º; e o art.44 e seus itens II, V, VI e VIII, do Regimento Geral da UFF.

DECIDE:

1- Propor a criação de banca examinadora composta por 05 (cinco) docentes, com a seguinte procedência: 02 (dois) do ciclo básico; 02 (dois) do ciclo profissional e 01(um) membro do colegiado do Curso de Medicina, a serem indicados pela Direção do Centro, como consta do trabalho final da Comissão.

2- Indicar a necessidade de reformas urgentíssimas a serem realizadas nas instalações físicas do Instituto Anatômico, local onde predominantemente são ministradas as aulas de Morfologia, assim como a premência da adoção de medidas que possibilitem aos servidores docentes e técnico-administrativos e, fundamentalmente aos discentes, o convívio e o aprendizado em condições dignas e de acordo com as modernas técnicas didático-pedagógicas necessárias ao funcionamento das disciplinas de Morfologia, fatos já denunciados internamente e que foram corroborados pelo relatório do "Comitê de Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos" do MEC, na avaliação feita dos Cursos de Odontologia, Veterinária e Medicina.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 21/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.001152/01-20,

DECIDE aprovar o parecer da relatora, conselheira Jussara de Almeida Taveira, manifestando-se favoravelmente pela assinatura do convênio a ser celebrado entre a UFF e a BIOSYS LTDA, objetivando a concessão de estágios a alunos de graduação da UFF, na área temática de Ciências Econômicas - Administração e Farmácia.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 22/2001

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.001171/01-56,

DECIDE aprovar o parecer da relatora, conselheira Maria de Fátima de Barros Jardim, manifestando-se favoravelmente ao Protocolo de Intenções firmado entre a UFF e a Alliance for Health Policy and Systems Research

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2001

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

**Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em Educação,
segundo Resolução do Colegiado, de 13.06.2001**

1. Estarão abertas, no período de 13/08 a 21/09, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada por campo de confluência.
2. Estão previstas 20 (vinte vagas), abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro dos seguintes Campos de Confluência, descritos no Anexo I: Ciências, Sociedade e Educação (3 vagas); Cotidiano Escolar (6 vagas); Educação Brasileira (3 vagas); Linguagem, Subjetividade e Comunicação (2 vagas); Movimentos Sociais e Políticas Públicas (3 vagas); Trabalho e Educação (3 vagas).
3. Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidatos brasileiros.
4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:
 - 4.1 inscrição
 - 4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição
 - 4.3 seleção mediante análise de proposta de pesquisa e do *curriculum vitae*, prova de conteúdo e entrevista
 - 4.4 classificação para efeito do preenchimento das vagas disponíveis
 - 4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa
 - 4.6 divulgação dos resultados.
5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:
 - 5.1 Grupo 1
 - 5.1.1 Formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa, preenchido em letra de forma
 - 5.1.2 Cópia da carteira de identidade e do C.P.F.
 - 5.1.3 Duas fotografias 3x4
 - 5.1.4 Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 - 5.2 Grupo 2
 - 5.2.1 Diploma (original e cópia) ou declaração (original) de conclusão de curso de graduação plena reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma do curso superior concluído. No caso de diploma obtido no exterior, será exigida sua revalidação no Brasil. No caso de inscrição via correio, enviar cópia autenticada do diploma no lugar do seu original.
 - 5.2.2 Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
 - 5.3 Grupo 3
 - 5.3.1 *Curriculum vitae*, em 3 (três) cópias, organizado de acordo com o roteiro (Anexo II) e devidamente comprovado.
 - 5.4 Grupo 4
 - 5.4.1 Proposta de pesquisa (ANEXO III), em 3 (três) cópias, digitada em corpo 12, espaço 1.5, com até 8 (oito) páginas sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Mestrado, contendo indicação do Campo de Confluência ao qual o candidato deseja se vincular.
5. A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa: UFF - Faculdade de Educação - Campus do Gragoatá - Bloco D - Sala 512 - Niterói - CEP: 24.210-200, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 18:00 horas.

Continuação...

6. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia **21/09//2001**.

8. A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência dos seguintes bancos:

Banco do Brasil – guia de depósito para a agência 3602-1, conta corrente 170500 código identificador 153.056.152.271.21-8

Unibanco – guia de recolhimento para a agência n. 0938, conta corrente 102618-7, códigos de identificação: fonte 025.015.80-78 e classificação da receita 165.206.00.

9. O depósito deverá ser efetuado em nome da Universidade Federal Fluminense e todas as vias da guia de recolhimento deverão ser preenchidas com o título: **SELEÇÃO / MESTRADO EM EDUCAÇÃO/ INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS E ASSEMBLIADOS**.

10. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 5 deste edital.

11. Os candidatos cuja inscrição for deferida serão submetidos à seleção, através das seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise da proposta de pesquisa, com vista a sua aceitação pelo Programa, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta às linhas de pesquisa do Programa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

2ª etapa: Prova escrita de conteúdo (ver Bibliografia, Anexo IV)

3ª etapa: Avaliação da proposta de pesquisa, análise do *currículum vitae* e entrevista, processada em conjunto.

12. Os candidatos aprovados e classificados deverão se submeter a uma prova de proficiência em uma língua estrangeira, de acordo com a Resolução 01/2000 (Anexo V), a ser realizada no período de 01/04 a 05/04/2002.

13. A seleção será feita por uma Comissão indicada pelo Colegiado do Programa, que poderá recorrer aos demais professores, em todas as etapas do processo.

14. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **05/10/ 2001**;

b) divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita: **31/10/2001**;

c) prova de conteúdo: dia **06/11 /2001** às **14:00** horas;

d) divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de conteúdo e escala das entrevistas: **30/11/2001** horas;

d) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores: dias **03/12 a 13/12/2001** a partir das **9** (nove) horas.

15. A divulgação prevista nos itens a, b e c serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Continuação...

16. Os resultados das duas primeiras etapas da seleção, referidas no item 11 deste edital, serão divulgados em forma de *candidato aceito* ou *candidato não aceito*.
17. A prova de conteúdo e as entrevistas serão realizadas na Faculdade de Educação da UFF, Bloco D, Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (5º andar, sala 512).
19. O resultado final, compreendendo as notas e a classificação dos que preencherão as vagas, os candidatos suplentes, por campo de confluência, será divulgado no dia 19/12/2001.
20. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida com base no resultado da avaliação conjunta da proposta de pesquisa, da entrevista e do *curriculum vitae*.
21. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências de candidatos classificados, serão chamados outros candidatos aprovados, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo campo de confluência.
22. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
23. Os candidatos que não forem aprovados e classificados nas vagas disponíveis terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo ficarão sujeitos à inutilização.
24. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa dos órgãos financiadores, das normas dos órgãos financeiros e das normas do próprio Programa.
25. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa.
26. A validade do concurso expirar-se-á após o preenchimento das vagas, conforme estabelecido no item 21 do presente edital.
27. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

OSMAR FÁVERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

#####

ANEXO I CAMPOS DE CONFLUÊNCIA

CIÊNCIAS, SOCIEDADE, EDUCAÇÃO

Este campo trata de temas de investigação voltados para a educação em ciências, em todos os graus de ensino. No caso das ciências naturais, incluem-se a Física, Química, Biologia e Matemática; pretende-se também iniciar estudos relacionados com as ciências sociais, quais sejam, a História e Geografia. A característica definidora dos estudos desenvolvidos neste campo é de abordar as diversas questões educacionais à luz da especificidade dos conteúdos próprios a cada ciência considerada. O campo mantém também a necessária articulação com as questões mais amplas da pesquisa educacional; enfatiza ainda a discussão epistemológica sobre a natureza e características do pensamento/conhecimento científico e suas relações com o contexto histórico-social.

Temas e questões de investigação tem focalizado os processos de ensino-aprendizagem em sala de aula, a formação inicial e continuada de professores de ciências, a caracterização de projetos educativos e dos processos de aprendizagem de espaços não-formais de educação em ciências (como centros de ciências e museus). Além disso, tem-se trabalhado com a perspectiva teórica que enfatiza o papel de modelos, modelos mentais e modelagem no pensamento científico e nos processos de ensino-aprendizagem de ciências.

Professores envolvidos: Dominique Colinvaux; Sonia Krapas Teixeira; Sandra L.E. Selles

COTIDIANO ESCOLAR

O cotidiano resiste à tentativa de definição, a partir da própria origem etimológica. Sendo relativo a cada dia, diz também do comum, do habitual, do familiar e, no entanto, irrepitível. Um mesmo espaço se configura diversamente no espaço de tempo de cada dia repleto de ações, reações, interações – as falas legitimadas e as marginalizadas, os silêncios e os silenciamentos. O cotidiano reconfigura micro-mundos em conexões múltiplas entre o dentro e fora da escola, dialogizando inter e intra-subjetividades. Várias cotidianidades, entrecruzando espaços e tempos, sujeitos e linguagens, põem-se em jogo, onde as determinações convivem com o acaso. O cotidiano, em sua complexidade dinâmica, não se deixa apreender em modelizações estilizantes, desafiando-nos à práxis compreensiva, aberta ao *compreender o compreender do outro*, demandando uma *escuta sensível* à polifonia de vozes, indícios e saberes que nele emergem.

Professores envolvidos: Regina Leite Garcia; Mary Rangel; João Baptista Bastos; Maria Tereza Esteban; Edwiges Zaccur; Lília Lobo; Lígia Segalla

EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Este campo reúne os esforços de reflexão provenientes das pesquisas que focalizam a educação, na sociedade brasileira, sob as lentes do pensamento filosófico, sociológico e histórico. Este campo tenta responder a três questões: Qual a relação que mantemos com a nossa herança social, cultural, política e educacional? Quais as possibilidades de renovação da educação brasileira a partir do que se encontra instituído? Com quais modelos interpretativos e visões de sociedade e da educação pretendemos romper e por que?

Atualmente os esforços estão concentrados na análise das políticas nacionais de educação e suas repercussões nas políticas e práticas educativas locais. Especificamente, estuda-se como essas políticas, definidas pelo Governo Federal, estão sendo implementadas nos municípios, através das instituições públicas locais, e assumidas pela organização da sociedade civil e incorporadas pelas famílias. Privilegiam-se os mecanismos relativos a: financiamento, gestão, avaliação, formação de professores e de outros agentes educacionais, implantação de currículos, elaboração de projetos pedagógicos e relação família-escola.

Professores envolvidos: Léa Pinheiro Paixão; Osmar Fávero; Clarice Nunes; Jésus de Alvarenga Bastos; Waldeck Carneiro da Silva; Adonia Antunes Prado; Giovanni Semeraro

Continuação...

LINGUAGEM, SUBJETIVIDADE E COMUNICAÇÃO

O campo investiga questões relativas à produção sócio-política de subjetividades e à construção de conhecimento. Para tanto, são considerados os processos de produção de linguagem e os mecanismos sócio-psicológicos que atravessam diferentes instâncias educacionais e sustentam a ação dos diversos sujeitos da educação. Consideram-se aí as relações de poder das sociedades capitalistas, bem como a interdependência entre as dimensões históricas, sociais e culturais presentes no desenvolvimento humano. Com base na confluência de abordagens semiológicas, psicológicas e filosóficas, objetiva-se refletir sobre questões ontogenéticas, sócio-genéticas e epistemológicas presentes em diferentes contextos educacionais, tais como: políticas públicas de educação infantil e de ensino de línguas; formação de professores; processos pedagógicos (incluindo aqueles voltados para o ensino-aprendizagem de leitura-escrita) em espaços formais e não-formais de educação.

Professores envolvidos: Vera M.R. Vasconcellos; Luis Antonio dos Santos Baptista; Ralph I. Bannell; Dominique Colinvaux; Cecília Goulart; Helena A. Fontoura

MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Neste campo confluem pesquisas voltadas para a democratização da educação brasileira, entendendo-a tensionada por conflitos, em si mesmos perpassados pela complexidade de interdependências econômicas, éticas e culturais que fazem do Estado um centro de diretrizes que depende da pluralidade dos movimentos da sociedade. Neste sentido, temos procurado estudar as políticas educacionais em seus entrelaçamentos com a América Latina, considerando o acervo das memórias coletivas e as perspectivas de futuro que eles podem trazer como integrantes da materialidade com que estamos organizados. Constituem-se, portanto, como objeto de estudos deste campo, tanto os estudos referentes à configuração das normas e leis como o conhecimento de modalidades de ação coletiva, urbanas e rurais, de administrações públicas democráticas, de movimentos populares e até dos avanços científicos e tecnológicos, sobretudo aqueles instituintes de novos padrões civilizatórios, afirmadores de sociedades incluídas.

Professores envolvidos: Célia Frazão Soares Linhares; Victor Vincente Valla; Lúcia Maria Wanderley Neves; Nicholas Davies; Waldeck Carneiro da Silva; Iduína Mont'Alverne Chaves

TRABALHO E EDUCAÇÃO

Do ponto de vista teórico, o eixo norteador deste campo de confluência é a crítica à economia política que conduz a uma visão histórica da relação trabalho e educação, onde busca-se compreender e reconstruir, ao nível do discurso, as diferentes mediações constitutivas dessa relação.

Tanto o trabalho quanto a educação ocorrem em uma dupla perspectiva. O trabalho tem um sentido ontológico, de atividade criativa e fundamental da vida humana; e tem formas históricas, socialmente produzidas, particularmente, no espaço das relações capitalistas.

A educação tem seu sentido fundamental como formação humana e humanizadora, com base nos valores e práticas ética e culturalmente mais elevados; e também ocorre em formas pragmáticas a serviço de interesses e valores do mercado, nem sempre convergentes com o sentido fundamental da educação.

As pesquisas nesta área se desenvolvem na articulação destas duas práticas sociais: a produção social da vida humana pelo trabalho e as práticas educativas que ocorrem no plano institucional e nas diversas instâncias dos movimentos sociais, em torno de duas linhas e/ou vertentes de pesquisa: a) reconstrução histórica da relação trabalho e educação e b) crise do trabalho assalariado, emprego e qualificação. A partir delas, desenvolvem-se projetos sobre a crítica da economia política e a relação trabalho e educação, formação humana, técnica e profissional, o pensamento dos empresários, a atuação dos sindicatos e as iniciativas de economia popular; as fontes alternativas de história da relação trabalho e educação e a fotografia como fonte histórica.

Professores envolvidos: Gaudêncio Frigotto; Maria Ciavatta Franco; Eunice S. Trein; José dos Santos Rodrigues; Sonia Rummert

ANEXO II

ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

2. Escolarização

2.1 Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3 Segundo Grau - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. Experiência Profissional

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

3.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

3.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro, etc.).

3.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

4. Outras Atividades

4.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

4.2. Atuação em movimentos sociais e políticos: sindicatos, ONGs e associações diversas, explicitando a forma de participação.

5. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)

5.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

5.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

6. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários

6.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

6.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

7. Realizações nas Áreas de Artes e Ciências

Citar tipo de produção, data e local

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

(de acordo com o item 5.4.1 do edital)

Não existem receitas para a elaboração de um plano de pesquisa, seja ele apenas uma proposta preliminar, uma elaboração inicial, seja um anteprojeto ou um projeto acabado. Os manuais de metodologia de pesquisa são úteis para orientar o desenvolvimento de cada uma das partes principais de um projeto.

Mas é importante ter claro que os manuais expressam diferentes concepções de pesquisa, diferentes visões de mundo e de caminhos para interpretar a realidade e para organizar o conhecimento e a ação sobre ela. Acompanhando essas diversas concepções, existem diferentes métodos de pesquisa. Estes levam à construção de diferentes objetos de estudos. Assim, não é qualquer método que serve para qualquer objeto de estudo.

Estas notas visam apresentar os principais elementos para se empreender um trabalho de pesquisa.

1. TEMA E PROBLEMA - Introdução

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação dentro de uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento, tais como a evasão escolar na educação, a mobilidade social na sociologia, as revoltas populares na história, etc. Alguns temas tem interfaces, como por exemplo, a aprendizagem se situa no campo da psicologia, mas pode também ser tratada do ponto de vista da pedagogia.

A explicitação do problema é uma questão básica da investigação. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto de estudo, esta questão, que pode ser resumida em poucas palavras, depende de uma discussão ampla da problemática onde a questão se insere. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de idéias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado.

O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas acima, os problemas deverão ser mais específicos, localizados, como por exemplo: evasão escolar em que nível de ensino, ou entre que grupos de alunos, ou em que período educacional, em que escola, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser a escola, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor-aluno, o desenvolvimento cognitivo, etc. Deve-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

2. JUSTIFICATIVA

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se ter uma justificativa para seu estudo. Dal porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

3. OBJETIVOS

O objetivo intrínseco de uma pesquisa é responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado. Neste sentido, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. Mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Eles podem incluir também suas implicações de ordem político-prática.

4. REVISÃO DE LITERATURA - Esboço do referencial de análise

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração.

Continuação...

A revisão de literatura permite ir explicitando concepções teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema têm sido trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros autores em pesquisas similares. É por ela, também, que se vão construindo as categorias ou conceitos analíticos básicos, as hipóteses de trabalho, os pressupostos de análise do problema.

5. METODOLOGIA

Esta palavra deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

É neste momento que se faz a escolha sobre o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, o que depende da natureza do objeto de estudo: se é um estudo histórico, ou estatístico, ou sociológico, se é um estudo antropológico ou qualitativo, ou um estudo de caso, etc. Dependendo dessa opção, faz-se a escolha, mesmo que preliminar, das técnicas e procedimentos: a) se se vai proceder a um estudo quantitativo através de pesquisa estatística ou do levantamento de dados através de instrumentos padronizados como os questionários (o próprio sujeito da pesquisa responde) ou os formulários (aplicados pelo pesquisador em forma de entrevista); b) se é um estudo qualitativo com observação (participante ou não) ou também com os questionários e formulários (a diferença está na natureza dos dados coletados e no seu tratamento); c) se é uma pesquisa-ação ou pesquisa participante onde os mesmos instrumentos podem ser utilizados, mas com uma intervenção ou participação intencional do pesquisador e dos sujeitos que são objetos da pesquisa; d) se é uma pesquisa experimental com o uso de laboratórios, observação controlada do fenômeno, teste de hipóteses, etc.; e) se é um estudo histórico no qual se pretende trabalhar com documentação, ou com entrevistas e história oral, ou com histórias de vida; f) se se pretende uma interpretação antropológica da questão a partir de um trabalho de campo etnográfico, etc.

No estágio de proposta ou de anteprojeto de pesquisa, o pesquisador pode ainda não ter clareza sobre quais os melhores procedimentos para sua pesquisa. À medida que avança o processo de revisão de literatura e de construção teórica do projeto, o campo empírico também vai se delimitando e facilitando a escolha das técnicas mais adequadas aos objetivos propostos.

6. BIBLIOGRAFIA

Trata-se aqui de expor, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação de Normas Técnicas), os livros e documentos consultados. Fala-se em bibliografia quando se apresenta a relação dos livros consultados de interesse para a questão; fala-se em referências bibliográficas quando são apresentados apenas os livros e documentos citados no interior do texto.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.

ANEXO IV BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- LOWY, Michel. *As aventuras de K. Marx contra o Barão de Munchausen. Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1987.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. 11ª ed. Porto: Afrontamento, 1999.
- SAVIANI, Dermeval. *LDB. A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas*. Campinas: Autores Associados, 1997.
- SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação; por uma outra política Educacional*. Campinas-SP: Autores Associados, 1998.
- NOSELLA, Paolo. *A Escola Brasileira no final do século: um balanço*. In FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis: Vozes, 1998. p.166 - 188.

ANEXO V

Resolução nº 01/ 2000.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso de língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;

- considerando o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado e de Doutorado em Educação da UFF;

resolve definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência em leitura de língua estrangeira e, para o caso de aluno estrangeiro, proficiência em leitura e escrita em língua portuguesa, nos seguintes termos:

Art. 1º Os alunos do Curso de Mestrado deverão mostrar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas línguas estrangeiras.

Art. 2º A escolha dessas línguas estrangeiras poderá ser feita entre os idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão.

Parágrafo 1º No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em língua portuguesa;

Parágrafo 2º No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre a língua portuguesa.

Art. 3º A proficiência em língua estrangeira e em língua portuguesa, para o caso do aluno estrangeiro, será demonstrada em prova a ser realizada após a matrícula, no início do primeiro semestre letivo, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prova esta para a qual será exigida a nota mínima 7 (sete).

Parágrafo 1º Aos alunos aprovados e classificados no processo de seleção que não obtiveram aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira será dada nova oportunidade de realizá-la no início do segundo semestre letivo, a partir da matrícula inicial do candidato, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Parágrafo 2º O aluno que não for aprovado nesta segunda oportunidade de proficiência em língua estrangeira será automaticamente desligado do curso.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

OSMAR FÁVERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

#####

EDITAL

Seleção para o curso de Doutorado em Educação, turma 2002, segundo Resolução do Colegiado de 16 .04. 2001.

1. Estarão abertas, de 16 de julho a 14 de setembro de 2001, as inscrições à seleção para o curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano 2002.
2. Estão previstas 14 vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Doutorado, dentro dos seguintes campos de confluência, descritos no Anexo I: Ciências, Sociedade e Educação (3 vagas); Cotidiano Escolar (3 vagas); Educação Brasileira (1 vaga); Linguagem, Subjetividade e Comunicação (2 vagas) Trabalho e Educação (5 vagas).
3. Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidatos brasileiros.
4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:
 - a) inscrição
 - b) análise de documentação para deferimento ou não da inscrição
 - c) análise do projeto pelo campo de confluência
 - d) entrevista sobre projeto de tese e *curriculum vitae*
 - d) classificação
 - e) homologação pelo Colegiado do Programa
 - f) divulgação dos resultados.
5. A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada na sala 512 do Bloco D, no Campus Universitário do Gragoatá, em - Niterói-RJ - CEP: 24210-200, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:
 - a) cópia do *diploma de Mestrado*, obtido em curso credenciado pela CAPES, com respectivo *histórico escolar* e um exemplar da *dissertação*. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar *tradução juramentada* do diploma e do histórico escolar;
 - b) *curriculum vitae* em 5 (cinco) cópias, contendo uma análise sobre a trajetória acadêmica do candidato, sua formação, experiência docente e de pesquisa, assim como outras atividades profissionais importantes;
 - c) *Projeto de tese*, em 5 (cinco) cópias, com opção por um dos campos de confluência referidos no item 2;
 - d) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (*cinquenta reais*);
 - e) três fotografias 3x4 e cópia xerox da carteira de identidade e do CPF.
6. No caso do diploma de Mestrado ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição, será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar e da ata de defesa da dissertação. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma do Mestrado. No caso de título obtido no exterior, será exigida a apresentação da validação do diploma na UFF, no ato de sua matrícula no programa.

Continuação.

7. No *curriculum vitae*, deverão ser comprovados:

- a) os cursos de pós-graduação *lato sensu* (360 horas, no mínimo);
- b) as funções exercidas na trajetória profissional, desde que relevantes;
- c) as pesquisas efetivamente realizadas e as publicações referidas.

8. A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência dos seguintes bancos.

Banco do Brasil – guia de depósito para a agência 3602-1, conta corrente 170500-8, código identificador 153.056.152.271.21-8

Unibanco – guia de recolhimento para a agência n. 0938, conta corrente 102618-7, códigos de identificação: fonte 025.015.80-78 e classificação da receita 165.206.00.

9. O depósito deverá ser efetuado em nome da Universidade Federal Fluminense e todas as vias da guia de recolhimento deverão ser preenchidas com o título: SELEÇÃO / DOUTORADO EM EDUCAÇÃO / INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS E ASSEMBLIADOS.

10. Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada **impreterivelmente até o dia 14/09/2001**.

11. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 5 (cinco) deste Edital. O resultado desta análise será divulgado no dia **28/09/2001**.

12. Os candidatos cuja inscrição for deferida serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas

1ª etapa (eliminatória)

- a) análise do projeto de tese pelo campo de confluência ao qual o candidato optou por vincular-se, com indicação do provável orientador;
- b) análise do *curriculum vitae*, à luz dos respectivos comprovantes, com destaque para a dissertação e análise da trajetória acadêmica e experiência profissional.

Os resultados dessa fase serão divulgados em **07/11/2001**.

2ª etapa (eliminatória e classificatória)

Entrevista sobre o projeto de tese e *curriculum vitae*, diante de uma banca de 3 (três) professores. As entrevistas serão realizadas no Campus do Gragoatá, bloco D, 5º andar, no período de **12/11/2001 a 23/11/2001**. O candidato estrangeiro residente fora do Brasil estará dispensado da entrevista.

3ª etapa (complementar)

Exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, de acordo com os procedimentos da Resolução nº 01/2000 (Anexo II). Poderão ser isentos de prestar o exame de proficiência em uma língua estrangeira os candidatos que apresentarem comprovante de aprovação nesta língua, obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu*, devidamente credenciado pela CAPES.

13. As provas de proficiência serão realizadas no período de **01/04 a 05/04/2002**.

14. Os resultados da primeira fase eliminatória, referenciada no item 12 deste edital, serão divulgados em forma de: *candidato aceito ou candidato não aceito*, levando-se em conta os seguintes critérios: a) mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância social e originalidade; b) adequação temática do projeto ao campo de confluência e disponibilidade de orientação no campo.

15. O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) conhecimento da área de estudos da Educação e especificamente da subárea em que se insere o projeto; b) defesa do projeto propriamente dito, ressaltando a capacidade de argumentação; c) autonomia intelectual; d) uso adequado da linguagem; e) disponibilidade para a realização do curso de Doutorado.

Continuação...

- 16.. A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na análise do *curriculum vitae* e na análise e defesa do projeto de tese, sendo exigida a nota mínima 7,0(sete).
- 17.. As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por campo de confluência, no término do processo, no dia 12/12/2001.
18. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
19. Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação do respectivo campo de confluência.
- 20.. Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.
21. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.
22. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

OSMAR FÁVERO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
#

ANEXO I CAMPOS DE CONFLUÊNCIA

Ciências, Sociedade, Educação

Este campo trata de temas de investigação voltados para a educação em ciências, em todos os graus de ensino. No caso das ciências naturais, incluem-se a Física, Química, Biologia e Matemática; pretende-se também iniciar estudos relacionados com as ciências sociais, quais sejam, a História e Geografia. A característica definidora dos estudos desenvolvidos neste campo é de abordar as diversas questões educacionais à luz da especificidade dos conteúdos próprios a cada ciência considerada. O campo mantém também a necessária articulação com as questões mais amplas da pesquisa educacional, enfatiza ainda a discussão epistemológica sobre a natureza e características do pensamento/conhecimento científico e suas relações com o contexto histórico-social.

Temas e questões de investigação tem focalizado os processos de ensino-aprendizagem em sala de aula, a formação inicial e continuada de professores de ciências, a caracterização de projetos educativos e dos processos de aprendizagem de espaços não-formais de educação em ciências (como centros de ciências e museus). Além disso, tem-se trabalhado com a perspectiva teórica que enfatiza o papel de modelos, modelos mentais e modelagem no pensamento científico e nos processos de ensino-aprendizagem de ciências.

Professores envolvidos: Dominique Colinvaux; Sonia Krapas Teixeira; Sandra L. E. Selles.

Cotidiano Escolar

O cotidiano resiste à tentativa de definição, a partir da própria origem etimológica. Sendo relativo a cada dia, diz também do comum, do habitual, do familiar e, no entanto, irrepetível. Um mesmo espaço se configura diversamente no espaço de tempo de cada dia repleto de ações, reações, interações – as falas legitimadas e as marginalizadas, os silêncios e os silenciamentos. O cotidiano reconfigura micro-mundos em conexões múltiplas entre o dentro e fora da escola, dialogizando inter e intra-subjetividades. Várias cotidianidades, entrecruzando espaços e tempos, sujeitos e linguagens, põem-se em jogo, onde as determinações convivem com o acaso. O cotidiano, em sua complexidade dinâmica, não se deixa apreender em modelizações estilizantes, desafiando-nos à práxis compreensiva, aberta ao *compreender o compreender do outro*, demandando uma *escuta sensível* à polifonia de vozes, indícios e saberes que nele emergem.

Professores envolvidos: Regina Leite Garcia; Mary Rangel; João Baptista Bastos.

Educação Brasileira

Este campo reúne os esforços de reflexão provenientes das pesquisas que focalizam a educação, na sociedade brasileira, sob as lentes do pensamento filosófico, sociológico e histórico. Este campo tenta responder a três questões: Qual a relação que mantemos com a nossa herança social, cultural, política e educacional? Quais as possibilidades de renovação da educação brasileira a partir do que se encontra instituído? Com quais modelos interpretativos e visões de sociedade e da educação pretendemos romper e por que?

Atualmente os esforços estão concentrados na análise das políticas nacionais de educação e suas repercussões nas políticas e práticas educativas locais. Especificamente, estuda-se como essas políticas, definidas pelo Governo Federal, estão sendo implementadas nos municípios, através das instituições públicas locais, e assumidas pela organização da sociedade civil e incorporadas pelas famílias. Privilegiam-se os mecanismos relativos a: financiamento, gestão, avaliação, formação de professores e de outros agentes educacionais, implantação de currículos, elaboração de projetos pedagógicos e relação família-escola.

Professores envolvidos: Léa Pinheiro Paixão; Osmar Fávero; Jésus de Alvarenga Bastos; José Silvério Baía Horta e Clarice Nunes.

Continuação...

Linguagem, Subjetividade e Comunicação

O campo investiga questões relativas à produção sócio-política de subjetividades e à construção de conhecimento. Para tanto, são considerados os processos de produção de linguagem e os mecanismos sócio-psicológicos que atravessam diferentes instâncias educacionais e sustentam a ação dos diversos sujeitos da educação. Consideram-se aí as relações de poder das sociedades capitalistas, bem como a interdependência entre as dimensões históricas, sociais e culturais presentes no desenvolvimento humano. Com base na confluência de abordagens semiológicas, psicológicas e filosóficas, objetiva-se refletir sobre questões ontogenéticas, sóciogenéticas e epistemológicas presentes em diferentes contextos educacionais, tais como: políticas públicas de educação infantil e de ensino de línguas; formação de professores; processos pedagógicos (incluindo aqueles voltados para o ensino-aprendizagem da leitura e escrita) em espaços formais e não-formais de educação.

Professores envolvidos: Vera Maria R. Vasconcellos; Luís Antônio dos Santos Baptista; Dominique Colinvaux; Ralph I. Bannell, Helena Amaral da Fontoura e Cecília Maria Goulart.

Trabalho e Educação

Do ponto de vista teórico, o eixo norteador deste campo de confluência é a crítica à economia política que conduz a uma visão histórica da relação trabalho e educação, onde busca-se compreender e reconstruir, ao nível do discurso, as diferentes mediações constitutivas dessa relação.

Tanto o trabalho quanto a educação ocorrem em uma dupla perspectiva. O trabalho tem um sentido ontológico, de atividade criativa e fundamental da vida humana; e tem formas históricas, socialmente produzidas, particularmente, no espaço das relações capitalistas. A educação tem seu sentido fundamental como formação humana e humanizadora, com base nos valores e práticas ética e culturalmente mais elevados; e também ocorre em formas pragmáticas a serviço de interesses e valores do mercado, nem sempre convergentes com o sentido fundamental da educação.

As pesquisas nesta área se desenvolvem na articulação destas duas práticas sociais: a produção social da vida humana pelo trabalho e as práticas educativas que ocorrem no plano institucional e nas diversas instâncias dos movimentos sociais, em torno de duas linhas e/ou vertentes de pesquisa: a) a reconstrução histórica da relação trabalho e educação e b) a crise do trabalho assalariado, emprego e qualificação. A partir delas, desenvolvem-se projetos sobre a crítica da economia política e a relação trabalho e educação, formação humana, técnica e profissional, o pensamento dos empresários, a atuação dos sindicatos e as iniciativas de economia popular; as fontes alternativas de história da relação trabalho e educação e a fotografia como fonte histórica.

Professores envolvidos: Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta Franco

ANEXO II

Resolução nº 01/ 2000

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso de língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;

- considerando o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado e de Doutorado em Educação da UFF;

resolve definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência em leitura de língua estrangeira e, para o caso de aluno estrangeiro, proficiência em leitura e escrita em língua portuguesa, nos seguintes termos:

Art. 1º Os alunos do Curso de Mestrado deverão mostrar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas línguas estrangeiras.

Art. 2º A escolha dessas línguas estrangeiras poderá ser feita entre os idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão.

Parágrafo 1º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em língua portuguesa;

Parágrafo 2º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre a língua portuguesa.

Art. 3º A proficiência em língua estrangeira e em língua portuguesa, para o caso do aluno estrangeiro, será demonstrada em prova a ser realizada após a matrícula, no início do primeiro semestre letivo, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prova esta para a qual será exigida a nota mínima 7 (sete).

Parágrafo 1º - Aos alunos aprovados e classificados no processo de seleção que não obtiveram aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira será dada nova oportunidade de realizá-la no início do segundo semestre letivo, a partir da matrícula inicial do candidato, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Parágrafo 2º - O aluno que não for aprovado nesta segunda oportunidade de proficiência em língua estrangeira será automaticamente desligado do curso.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

OSMAR FÁVERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

###